

PROCESSO Nº. 200/5774/2016

PREGÃO nº 03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS, portadora da Carteira de Identidade nº 29.629.268-3 EX - IPF e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº 431/2016 doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº 03/2017 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** através de celebração de Termo de Comodato, constantes no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sra. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** através de celebração de Termo de Comodato, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho sendo os insumos entregues no ALLAB – Laboratório Central de saúde Pública Miguelote Viana – Praça Vital Brasil s/nº Santa Rosa – Niterói e os Equipamentos nas unidades contempladas.. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 03/2017.
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário.
- b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras dos insumos na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do responsável pelo ALLAB – Laboratório Central de saúde Pública Miguelote Viana – Praça Vital Brasil s/nº Santa Rosa – Niterói.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos insumos será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ;

O recebimento do objeto será realizado pelo ALLAB – Almoxarifado Central – Avenida Ary Parreiras s/nº - Praça Vital Brasil - Santa Rosa – Niterói. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira e de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na ALLAB – Almoxarifado Central.
- b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
 - b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
 - c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- § 1º – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.
- § 2º – A sanção prevista na alínea **b** desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
- § 3º – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- § 4º – A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
- § 5º – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
- § 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.
- § 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea **d** é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- § 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- § 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 03/2017 e as propostas das empresas constantes do Anexo 7.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

Empresa(s) Habilitada(s):

1. NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. 

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
LOTE 1					
1	Conjunto de soluções e acessórios para realização de Hemograma completo e contagem de plaquetas em equipamento de 22 parâmetros	340.000 testes	SYSMEX	4,99	1.696.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE..... R\$ 1.696.600,00
(um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).

2. ENZIPHARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA. 

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
LOTE 2					
2	Conjunto de controles normal, baixo e alto p/Coulter T890	36 kits	HEMOGRAM	649,23	23.372,28
3	Solução detergente enzimático para Coulter T890	72 litros	HEMOGRAM	17,40	1.252,80
4	Solução eletrolítica balanceada para Coulter T890	720 litros	HEMOGRAM	4,25	3.060,00
5	Solução Hemolisante para Coulter T890	60 litros	HEMOGRAM	129,87	7.792,20

VALOR TOTAL DO LOTE..... R\$ 35.477,28
(trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.732.077,28
(um milhão e setecentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).


MARIA CELIA VASCONCELLOS
 Presidente da FMS
 Secretária Municipal de Saúde



Processo: 5774/2016

Licitação: 3/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Eventual Aquisição de reagentes para realização de hemograma completo com contagem plac

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

82470 - CONJUNTO DE SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAG - CONJUNTO DE SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO E CONTAGEM DE PLAQUETAS EM EQUIPAMENTOS DE 22 PARÂMETROS

38937	NEMDIAG PROD MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS	SYSTEMEX	340.000	7,59	4.9900	1.696.600,00	Venceu	1
-------	-------------------------------------	----------	---------	------	--------	--------------	--------	---


Inserções N. Diego

PROC 5774/16	FLS. 352	VISTO
--------------	----------	-------

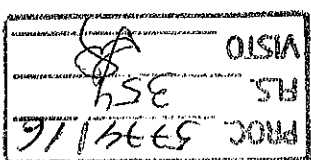
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Quadro Comparativo de Pregos (Fornecedoros por Item)

Niterói, 17 de Abril de 2017


MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

Inezelins N. Diniz
LTP PMN - 432.850/17



TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

PROC. 5774/16

FLS. 361

Atribuna

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 06/2017
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS /FMS-NITERÓI.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2017 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/5660/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 06/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, adjucando a(s) empresa(s): ENZIPHARMA PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ Nº 02.314.108/0001-84, pelo valor total de R\$ 35.477,28 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ Nº 07.150.093/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.696.600,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5774/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 005/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº 200/5774/2016. Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 003/2017. Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.732.077,28 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

PORTARIA FMS/FGA nº 070/2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5774/16, do Pregão SRP 003/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento da Oliveira, Cargo: Chefe do Serviço de Administração, Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).

Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe da Seção de Estoques e Dispensação de Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas falhas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

Recurso do Auto de Infração Nº 2271. Laboratório Dom Bosco Ltda - Epp. Av. Amaral Peixoto Nº 610 - Centro Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1564. Referen ao processo Nº 200001475/17.

Cesar Augusto Filardi, Rua da Conceição 95/904 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1943. Referente a processo Nº 200001149/17.

Ofica Planetario Oculos Ltda. Rua da Conceição 95/705 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003356/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1535.

Denise Pereira. Rua Bolívar Augusto 47/502 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidie o Cancelamento do Auto de Infração Nº 2270. Referente ao processo Nº 200002933/17.

Ultra - Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello, Rua da Conceição 95/606/610 Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1949. Referente ao processo Nº 200001603/17.

BSB Esmalteria e Embelezamento Ltda-Me. Rua da Conceição 95/805 - Centr - Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 200002052/17.

Clinica de Olhos Lamego Ltda. Rua da Conceição 95/507 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003357/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1536.

Laboratório de Patologia Clínica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto 71/712 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090910/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1319.

Mariz Stella Calazans. Rua Marica 102, casa 03 - Pé Pequeno - Santa Rosa - Niterói RJ. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200001122/17. Recurso do Auto de Multa Nº 4347.

Porto Associados Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 51/1006. Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200000241/17. Recurso do Auto de Multa Nº 4405

Cesar Filardi. Rua da Conceição 95/904/905 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1043.

Ultra-Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello, Rua da Conceição 95/606/610 - Centro Niterói RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1949. Lindalva Rodrigues Souza - Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1538.

José Carlos Pereira. Rua Nossa Senhora Auxiliadora lote 99 Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2289.

Yarodara MDS Lambu. Rua Santa Rosa 93/67 - Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2288.

Subarashir Sorvates Ltda-Me. Rua Saldanha Maranhão 37 - Centro - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 4918.

Adenilson Salotto de Almeida. Rua Esthor Aloxander Andrade 138 qdr.68 lote 25 Serra Grande Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2278

Rafael Lemos R. Carnovale. Rua Teixeira de Freitas 177 casa 3 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2279.

Rodrigo Alves Moreira. Rua Jornalista Osias Stutz Qdr. 72 lote 34 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2281.

Francisco Alonso Pardo. Rua Vereador Adílio Neves Dutra. 47 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2280.

Paulo Miguel Silva Damaslo. Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz Qdr. 71 lote 23 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2282

Michel Alves Palmier. Rua Alodino Monteiro dos Santos Qdr. 280 lote 7 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2284.

Alfonso Cesar Girão Sgarzi. Rua Dr. Heleno de Gregorio 173 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2283.

MARCO Antonio P. de Figueiredo. Rua Comendador Antoni Augusto da Paz Qdr. 258 lote 25 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2287.

Mara Medeiros Cardoso. Rua Dr. João Valentim Tavares qdr. 260 lote 19 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2285.

André de Souza Aqualuza. Rua Antonio Augusto da Paz Qdr. 258 lote 26 - Piratininga - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2286.

Solange Bandeira Bogado. Av. Alívio Mendes Linhares 172 - Maravista - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2276.

Marina Teixeira dos Santos. Rua Senador Lucio Bittencourt Qdr. 45 lote 25 - Maravista - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2277.

Orcino Cardoso Inacio. Rua Cesar Gonçalves Santos Qdr. 42 lote 8 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2272;

Veplan Cia de Desenvolvimento Territorial. Rua Samuel Wainner Filho. Qdr. 30 lote 3 - Itaipú Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2273.

João Ruci. Rua José Ferreira Vaz 33/01 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2274.

Luciana Souza da Silva Rabelo. Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menozes 31 Itaipú Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2949.

Luiz Gustavo da Rocha Tepedino. Rua Irene Lopes Sodré Qdr. 26 lote 4 - Itaipú - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2275.

Samuel Rodrigo A. Moreira. Rua Andrade Pinto 141 - B. Fatima - Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2259.

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

TELEFONE: 2719-1886

Atribuna

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES E Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palme

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - mat. Jucusp 05.495.053/0001-44, venderá em 1º ou 2º Público Leilão empreendimento O, CORPORATE & OFFICES, situado no Ideal de 0,005028, Matrícula nº 340.218 do 9º CRI do Rio de O arrematante pagará o valor à vista e 5% de comissão da débitos IPTU/Condomínio; despesas a partir da arrematado arrematante. Fieam os Fidejuciantes Claudio Roberto S Intimados das datas dos leilões pelo presente edital. A Crec dará quitação da dívida aos Fidejuciantes (55ª, Art. 27 Lei F disponível no portal da Pecini Leilões, Endereço: Avenida F

EDITAL DE CONVOCACÃO:

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O Condomínio do Edifício "Cafubá"

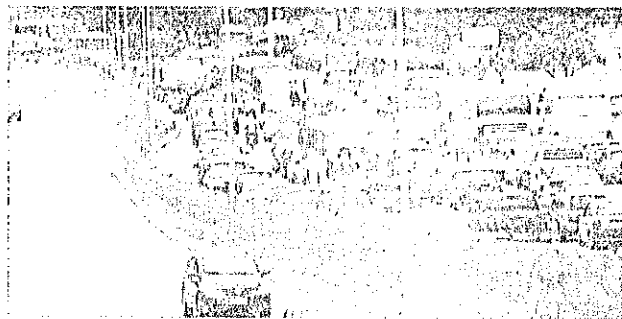
Cresce violência nas estradas

Rodovias federais do Rio de Janeiro registram 80 acidentes e cinco mortos durante o feriado prolongado

David Tavares
david.tavares@ofluminense.com.br

O número de multas por excesso de velocidade nas rodovias federais no estado do Rio de Janeiro no feriado prolongado de Tiradentes neste ano foi quase seis vezes maior que o do mesmo período de 2016. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), foram 3.157 multas por excesso de velocidade ante 608 anotadas na mesma época no ano passado. Nos quatro dias da Operação Tiradentes - de quinta-feira (20) a domingo (23) - houve 80 acidentes, com cinco mortos e 106 feridos. Com o reforço da fiscalização nos trechos e em mais índices de acidentes, a operação registrou 7,4 mil infrações de trânsito. Foi o maior índice de infrações de trânsito em todo o Brasil. As infrações de trânsito foram 10 mil e as multas foram 31 mil e 200 reais.

Além dessas, as infrações mais constantes foram a falta do cinto de segurança, motociclista circulando sem capacete, motociclistas com carteira de habilitação vencida há mais de 30 dias e multas por excesso de velocidade. No total, foram apreendidos 21 veículos e recuperados



Operação de fiscalização pela PRF nas estradas federais da região metropolitana de Rio de Janeiro durante o feriado prolongado de 2016. O número de infrações de trânsito foi maior que o do mesmo período de 2016.

50 veículos. No ano passado, a operação Tiradentes registrou 17 mil infrações de trânsito, com quatro mortos e 15 feridos, 15 multas por excesso de velocidade e 100 veículos recuperados.

BR-101 - Apenas na Rodovia Governador Alceu Carneiro foram registrados 13 acidentes, com 11 feridos e 2 mortos entre os dias 20 e 23, quando mais de 40 mil veículos passaram pela via. Foram 203 infrações de trânsito e 106 multas feitas pela Polícia Rodoviária Federal

durante o feriado. A operação foi realizada em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Rodoviária Federal.

Engatilamento - A falta de engatilamento foi a infração mais comum registrada durante o feriado. Foram 17 mil veículos com engatilamento irregularizado, o que representa 74% do total de infrações registradas. A maioria das infrações foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

de trânsito. A maioria das infrações foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

Excesso de velocidade - A maioria das infrações de excesso de velocidade foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.



Tráfego congestionado em uma rodovia durante o feriado prolongado de 2016. O congestionamento afetou a extensão da via e os reflexos puderam ser sentidos também na Rodovia RJ-104 até a altura do Viaduto de Maria Paula, onde agentes da PRF pararam motociclistas que tentavam contornar o trânsito pelo acostamento.

de trânsito. A maioria das infrações foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

Excesso de velocidade - A maioria das infrações de excesso de velocidade foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

de trânsito. A maioria das infrações foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

Excesso de velocidade - A maioria das infrações de excesso de velocidade foi registrada em trechos de engatilamento irregularizado.

PRF recupera 17 toneladas de frango

Motorista do caminhão de carga roubado na Presidente Dutra, que foi feito refém, acabou libertado pelos agentes

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) recuperou aproximadamente 17 toneladas de frango e prendeu três homens, por suspeita de roubo, em uma abordagem na rodovia Presidente Dutra (BR-116), em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, na noite de domingo (23). A carga estava avaliada em aproximadamente R\$ 100 mil.

Após receber denúncia pelo telefone 191, informando que um usuário de via havia presenciado um caminhão com carga roubada na Dutra, na

altura de Quatzenópolis, equipes de trânsito foram acionadas. Ao avistar o veículo com as características passadas, policiais bloquearam uma das pistas da via e abordaram o caminhão. Dentro dele, havia o motorista, que estava sendo feito refém pela a salvação que portava uma carga de galinhas, origem espanhola, de nomenclatura suprimida, com carregador e sete minutos restantes.

Na chegada do caminhão, houve um CMR (cruzamento) com a Polícia Rodoviária Federal, que após fiscalização verificou o conteúdo



Um dos homens envolvidos no roubo de frango. Os outros dois também foram presos pela PRF. O caminhão carregava frango em um veículo.

veículo com o registro de roubo em janeiro de 2017, com dois ocupantes, que confessam ter roubado o caminhão na altura do km 199 no retomo de Engenheiro Telêmaco. Ele transportava frango para o Complexo da Pedreira onde a carga seria vendida em mercados e comerias locais.

Dentro do Camco foram encontrados uma farda militar e dois celulares que foram apreendidos juntamente com os dois veículos e os três homens, suspeitos de roubo a veículo (Roubo a Veículo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de PREGÃO da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em nome do Município de Niterói, torna público o Edital de PREGÃO para aquisição de: **PREGÃO PRESENCIAL SUP-0001/2017** OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PATENTADAS DE GRANDE VOLUME E LÍQUIDOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SISTEMAS NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2017. Local: Praça Municipal, nº 200, Niterói, RJ. Horário: 08h00min às 10h00min. Para mais informações, consulte o Edital de PREGÃO nº 0001/2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2017 - Tipo Menor Preço Global por Item
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com exceção de motocicletas, para o Departamento de Engenharia de Tráfego da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
REALIZAÇÃO: 04/04/2017, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).
LOCAL: Praça Municipal, nº 200, Niterói, RJ.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2017 - Tipo Menor Preço Global por Item
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com exceção de motocicletas, para o Departamento de Engenharia de Tráfego da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
REALIZAÇÃO: 04/04/2017, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).
LOCAL: Praça Municipal, nº 200, Niterói, RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
EDITAL DE ATA Nº 005/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA de Registro de Preços nº 001/2017
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO COMPLETA COM CONTAGEM DE BACTÉRIAS E INSTALAÇÃO DE REAGENTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRI-AS NECESSIDADES DE REAGENTES PARA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E ADAPTAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo nº 2017-114/2016, modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017, total de lotes: 02 (dois).
A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 3.232.077,26 (três milhões e setecentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Esta Ata de Registro de Preços será válida para o período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
OBJETO DE LICITAÇÃO
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO COMPLETA COM CONTAGEM DE BACTÉRIAS E INSTALAÇÃO DE REAGENTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRI-AS NECESSIDADES DE REAGENTES PARA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E ADAPTAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto de Licitação nº 2017-114/2016, modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017, total de lotes: 02 (dois).
A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 3.232.077,26 (três milhões e setecentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Esta Ata de Registro de Preços será válida para o período de 12 (doze) meses.

ASSISORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
Central Elétrica, Fluminense S.A. - EEL Liquidada
CNPJ nº 06.688.090/07
ASSISORIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACÃO
Esta convocação tem por objetivo convocar a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2017, às 9 horas, na Avenida Erasmo Braga, nº 115, sala 313, Centro, Ilha de Jacareí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: Exame do Relatório de Administração da Central Elétrica, Fluminense S.A. em 2016. Das observações ao Relatório de Administração de 2016, de acordo com o disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, consoante o que mencionado na descrição nos acórdãos desta empresa, na Av. Erasmo Braga nº 115, sala 313, os documentos elencados no supracitado relatório legal, bem como poderão ser exibidas suas cópias.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017
Márcio de Oliveira Pinheiro
Legalmente